

# DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao art. 7º da Instrução Normativa do TCM nº 03/2000, **DECLARO**, para fins de prova junto a esse Órgão de Controle Externo, que a Câmara Municipal de Tianguá - CE publicou mediante afixação nos locais de amplo acesso ao público em geral no âmbito do Município de Tianguá e nos sites <http://www.ssinformatica.net/v2/area-do-cidadao> e <http://www.camaratiangua.ce.gov.br> o **R.G.F. (Relatório Gestão Fiscal)**, referente ao **1º QUADRIMESTRE de 2015**, nos termos do art. 54 da Lei Complementar nº 101/2000, conforme EDITAL DE PUBLICAÇÃO em anexo.

**Tianguá - CE, 27 de Maio de 2015.**



**HAROLDO ARAGÃO CORREIA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUA**

**Estado do Ceará**  
**Câmara Municipal de Tianguá**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2015.05.27-1**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL do Município de Tianguá - Estado do Ceará, Cidadão HAROLDO ARAGAO CORREIA, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo Art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE** publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de Tianguá/CE, o **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF**, atinente ao **1º QUADRIMESTRE** do exercício financeiro de **2015**.

**PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.**

**Paço do Poder Legislativo Municipal de Tianguá - Estado do Ceará.**  
**Em, 27 de Maio de 2015.**

  
**HAROLDO ARAGÃO CORREIA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUA**

## DECLARAÇÃO

**DECLARO** para os devidos fins de prova que foram afixados em local próprio para divulgação, especificamente nos quadros de avisos desta repartição, o **Relatório de Gestão Fiscal – RGF** da Câmara Municipal de Tianguá referente ao **1º Quadrimestre de 2015**, na forma da Lei Complementar 101/2000.

Tianguá-CE, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLO Nº <u>290515</u>
DATA. <u>27 / 05 / 2015</u>
HORAS. <u>as 12:05</u>
<i>Fca. Valcilete Neves</i>
<b>Fca. Valcilete Neves</b> ASSISTENTE DE PROTOCOLO

## DECLARAÇÃO

**DECLARO** para os devidos fins de prova que foram afixados em local próprio para divulgação, especificamente nos quadros de avisos desta repartição, o **Relatório de Gestão Fiscal – RGF** da Câmara Municipal de Tianguá referente ao **1º Quadrimestre de 2015**, na forma da Lei Complementar 101/2000.

Tianguá-CE, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



## DECLARAÇÃO

**DECLARO** para os devidos fins de prova que foram afixados em local próprio para divulgação, especificamente nos quadros de avisos desta repartição, o **Relatório de Gestão Fiscal – RGF** da Câmara Municipal de Tianguá referente ao **1º Quadrimestre de 2015**, na forma da Lei Complementar 101/2000.

Tianguá-CE, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

PROTOCOLO	
COMARCA DE TIANGUÁ	DATA: 27/05/2015
SEL. DA 1ª VARA	HORA: <i>Wifoes</i>
	VISTO

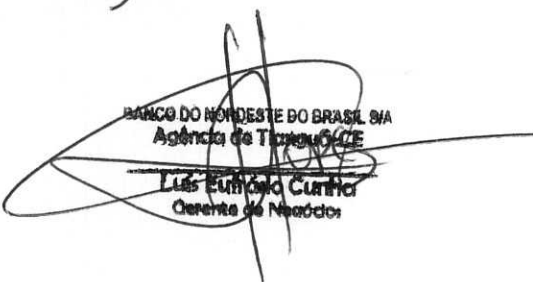
## DECLARAÇÃO

**DECLARO** para os devidos fins de prova que foram afixados em local próprio para divulgação, especificamente nos quadros de avisos desta repartição, o **Relatório de Gestão Fiscal – RGF** da Câmara Municipal de Tianguá referente ao **1º Quadrimestre de 2015**, na forma da Lei Complementar 101/2000.

Tianguá-CE, 27/05/15

RECEBIDO:


BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A  
Agência de Tianguá-CE

  
Luis Eduardo Cunha  
Gerente de Negócios

## DECLARAÇÃO

**DECLARO** para os devidos fins de prova que foram afixados em local próprio para divulgação, especificamente nos quadros de avisos desta repartição, o **Relatório de Gestão Fiscal – RGF** da Câmara Municipal de Tianguá referente ao **1º Quadrimestre de 2015**, na forma da Lei Complementar 101/2000.

Tianguá-CE, 27 / 05 / 2015

  
Fca. Maria da Silva Andrade  
Mat: 3.357.883-5  
Superv. Atendimento

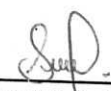
Câmara Municipal de Tianguá - Poder LEGISLATIVO  
Relatório de Gestão Fiscal  
**Demonstrativo da Despesa com Pessoal**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Período: Janeiro a Abril de 2015/Quadrimestre: Janeiro a Abril

RGF - Anexo I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")


<b>Despesas com Pessoal</b>	R\$ 1,00	
	Despesas Executadas (Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não-Processados (b)
<b>Despesa Bruta com Pessoal (I)</b>		
Pessoal Ativo	2.474.615,24	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.474.615,24	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
<b>Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)</b>		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrente de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesa de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I - II)	0,00	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	2.474.615,24	0,00
	2.474.615,24	

<b>Apuração do Cumprimento do Limite Legal</b>	Valor
Receita Corrente Líquida - RCL (V)	123.109.845,81
% da Despesa Total com Pessoal - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	2,01
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 6%	7.386.590,75
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,70%	7.017.261,21

  
HAROLDO ARAGAO CORREIA  
PRESIDENTE

  
S DE PAULO SALES ME  
Contador - CRC CONTADOR

  
FRANCISCA VALCILETE DAS NEVES  
CONTROLE INTERNO

  
ANTONIO FILHO DOS SANTOS  
TESOUREIRO